



PROJETO BÁSICO - PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 006/2023/SEDUC

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 13.016/2023.01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.016/2023 PERP, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

APRESENTAÇÃO

Trata-se de projeto básico para subsidiar o processo de manutenção dos bens que indica, instruindo o processo de adesão à ata de registro de preços com as justificativas de estilo.

IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

ARP: 13.016/2023.01

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 13.016/2023 PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de AQUIRAZ/CE.

FORNECEDORES DA ARP:

FORNECEDOR:

NOME: JR MAIA NETO COMÉRCIO-ME (DISTRIMAX COMÉRCIO-ME);

CNPJ N.º 26.904.751/0001-26

ENDEREÇO: Rua F do Loteamento Cajazeiras II, N.º 92- Loja 02-Cajazeiras-Fortaleza-Ceara.

TELEFONE: (85) 3289-1834 / 9.86514144

E-MAIL: distrimaxcomercial@gmail.com

1. **JUSTIFICATIVAS:** O Município de Pedra Branca, visando promover uma educação de qualidade, destaca a necessidade de investimentos abrangentes em diversos aspectos fundamentais. Entre eles, a aquisição de conjuntos escolares e carteiras universitárias se mostra imprescindível, sendo um elemento que contribui para o bem-estar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, mas também para a melhoria em sua disciplina. Ao fornecer melhores equipamentos aos estudantes, busca-se estabelecer um ambiente

Handwritten signature



escolar que promova igualdade entre os alunos, eliminando distinções sociais e reduzindo potenciais situações de constrangimento relacionadas as acomodações. O bem-esta cria um censo de pertencimento à comunidade escolar, fortalecendo a união entre os alunos e a escola.

Além disso, o uso de equipamentos de boa qualidade contribui para a promoção de uma atmosfera de disciplina e ordem nas escolas. Ao estabelecer melhor conforto, é possível criar um ambiente propício ao aprendizado, onde todos os alunos são incentivados a se comportarem adequadamente. O auxilia na construção de valores como respeito, responsabilidade e senso de pertencimento à instituição de ensino. Ademais, a aquisição de conjuntos escolares e carteiras universitárias também proporciona benefícios práticos, como a praticidade e a colhimento em sala de aula.

Portanto, ao justificar a aquisição dos produtos relacionados neste projeto básico, reconhecemos que os conjuntos escolares e carteiras universitárias vai além das meras acomodações dos alunos. Ele desempenha um papel crucial na promoção de aprendizagem nas disciplinas, melhorando a igualdade e do sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Ao investir na obtenção desses materiais, estaremos fortalecendo a união dos alunos da Rede Municipal de Ensino, proporcionando um ambiente escolar harmonioso e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

1.1 DA NECESSIDADE:

A presente contratação se dá pela necessidade estabelece na aquisição do objeto deste termo é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, bem como garantir condições de excelência no intuito de alcançar nossos objetivos finalísticos, aumentando assim a qualidade e conforto dos alunos do município de Pedra Branca.

1.2 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A escolha da solução ao atendimento da necessidade, através de procedimento de adesão a ata de registro de preços, justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos, e ainda, não ter sido possível finalizar processo licitatório para aquisição do objeto do presente termo.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio Portal de Licitações dos Municípios, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, bem como na imprensa oficial, sendo identificado o pregão alhures, cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se, ainda, pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam os documentos anexados e a agilidade



da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que este órgão tem urgência na aquisição dos referidos bens.

A aquisição pretendida, atenderá o princípio da Eficiência, da economicidade, da legalidade como também da finalidade Pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

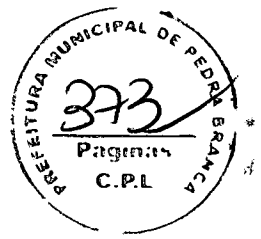
O presente processo administrativo é instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012, e em especial ao procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, estatuído através do Decreto Federal N.º 7.892/2013 c/c Decreto Municipal n.º 010/2014, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Pedra Branca, que dispõe em seu art. 22:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços identificada no corpo deste termo, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do fornecedor do objeto da ARP, pelos mesmos preços ali constantes, sem comprometer as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assinatura



Pelo exposto, a adesão é fundamentada nos dispositivos legais mencionados, e na instrução do devido processo com as peças em destaque.

3. DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por **12 (Doze) Meses.**

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Preliminarmente, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a Administração pretende adquirir, conforme discriminado na pauta do órgão demandante e na ata de registro de preços do órgão gerenciador.

A escolha se deu após identificação dos bens pretendidos pela Administração e dos seus respectivos fornecedores, bem como da consulta aos mesmos e da sua anuência para o fornecimento do objeto da ARP, nas mesmas condições e pelos mesmos preços ali constantes, sem comprometer as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Considerando os fatos expostos, fica justificada a escolha dos seguintes fornecedores e bens (conforme ANEXO):

FORNECEDOR 01:

NOME: JR MAIA NETO COMÉRCIO-ME (DISTRIMAX COMÉRCIO-ME);

CNPJ Nº 26.904.751/0001-26

ENDEREÇO: Rua F do Loteamento Cajazeiras II, Nº 92- Loja 02- Cajazeiras-Fortaleza-Ceara.

TELEFONE: (85) 3289-1834 / 9.86514144

E-MAIL: distrimaxcomercial@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 332.100,00 (Trezentos e trinta e dois mil e cem reais).

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, sendo considerados os preços médios praticados no âmbito da Administração Pública no Estado do Ceará, verificando-se que os valores encontrados são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do órgão indicado.

6. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:



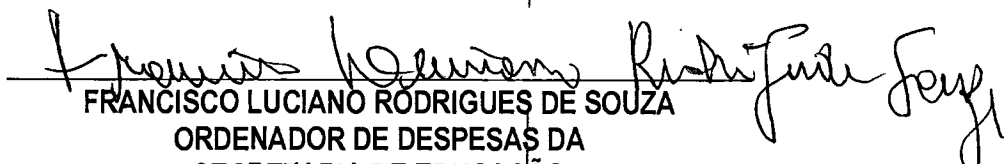
Em cumprimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê: **Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** nº 07.02.12.361.1205.2.055 FUNDEB 30%, e 07.02.12.365.1202.2.059 Pré Escolar 30%, Elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso nº 1.542.0000.00

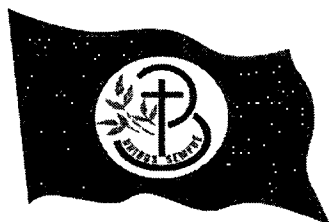
7. CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente processo de adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Administração adquirirá produtos já aceitos por outro órgão da administração pública, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, proporcionando presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda em destaque.

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente serão dirimidas pelo foro da Comarca de Pedra Branca.

PEDRA BRANCA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.


FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



NEXO
PROJETO BÁSICO
PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO

FORNECEDOR 01:

NOME: JR MAIA NETO COMÉRCIO-ME (DISTRIMAX COMÉRCIO-ME);
CNPJ Nº 26.904.751/0001-26
ENDEREÇO: Rua F do Loteamento Cajazeiras II, Nº 92- Loja 02-Cajazeiras-Fortaleza-Ceara.
TELEFONE: (85) 3289-1834 / 9.86514144
E-MAIL: distrimaxcomercial@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 332.100,00 (Trezentos e trinta e dois mil e cem reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QDA	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 06 MESAS INDIVIDUAIS E 01 MESA CENTRAL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIACÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECCÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIACÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECCÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM PDLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECCÃO CIRCULAR 1", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECCÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECCÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÉSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIACÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS); DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE	UNIDADE	10	REAL PLAST	3.960,00	39.600,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.					
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA - COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇAÇA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 444 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 360 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 4MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESURA. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. É UNIDO A ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, MEDINDO 590 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 5% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESURA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONADO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTIVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÓMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS PRODUZIDO E INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 350 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020. SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS OBLONGOS COM ESPESURA DE 30 MM POR 16 MM E ESPESURA DE PAREDE DE 1,5 MM CURVADOS. COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESURA DE PAREDE QUE SERVEM DE APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE ESPESURA EXTERNA DE 20MM POR 20MM E ESPESURA DE PAREDE DE 1,5MM. OS PÉS SÃO FORMADOS POR 02 COLUNAS DUPLAS CONFECCIONADAS EM TUBOS RETANGULARES COM DIMENSÃO DE 40 X 20MM, ESPESURA DE PAREDE DE 1,5 MM POSICIONADA SOBRE UMA BASE CONFECCIONADO EM TUBO RENTAGULAR COM ESPESURA EXTERNA DE 50 X 30MM E ESPESURA DE PAREDE DE 1,5MM. REVESTINDO A BASE DOS PÉS DEVERÃO TER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR QUE OS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS ATRAVES DE PARAFUSOS BROCANTE DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS NA COR BRANCO COM TINTA EPÓXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA UTIL.	UNIDADE	500	NEW MOBILI	585,00	292.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					332.100,00	
VALOR GLOBAL R\$					332.100,00	

Adriano